



Documento Assinado Digitalmente por: GENTIL JERONIMO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 63a6e3c2-39d0-41cd-bd9b-b5c54351317e

ITEM – 28

Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, incluídos os contratos de gestão, vigentes no exercício (Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020 e Decreto Estadual nº. 54.525, de 30 de março de 2023), conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução.



Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Casa Vereador Pedro Honório dos Santos
Av. Juscelino Kubistchek, s/n – Nova Esperança
Barra de Guabiraba – PE – CEP 55690-000
CNPJ. 08.862.609/0001-81

ITEM- 28 DA RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prestação de contas, perante o Tribunal de Contas de Pernambuco, atendendo ao comando da Resolução TC de nº 216, de 06 de Dezembro de 2023, em seu anexo V, que não houve contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, razão pela qual deixamos de preencher o mencionado anexo.

Barra de Guabiraba, 31 de Março de 2024

Gentil Jenônimo da Silva

Presidente